



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

"Denomina **Francisco Ricetto** o logradouro do Jardim Belmonte que especifica."

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Dois do Jardim Belmonte passa a denominar-se Rua Francisco Ricetto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023
193º de elevação à categoria de freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1999/2023
10/05/2023 - 15:32
F. 93/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Francisco Ricetto nasceu em Indaiatuba no dia 1º de março de 1924 e faleceu na mesma cidade em 26 de setembro de 2013, tendo vivido aqui os 89 anos de vida, após aposentar-se como motorista profissional autônomo. Filho de João Ricetto e Adele Poletto, foi casado com Marina Vieira Ricetto, com quem teve os filhos Rita Benedita Ricetto da Silva e Edson Francisco Ricetto. Teve duas netas e um neto: Raquel, Fernanda e Guilherme e um casal de bisnetos: Victória e Pedro José, genro Davi José da Silva e nora Liliam Von Zuben Ricetto.

O homenageado é o segundo de quatro irmãos: Antônio, José, Nelson e Darci, todos já falecidos, sendo que apenas Nelson foi sepultado na cidade de Salto/SP. Os demais estão sepultados no Cemitério da Candelária, em Indaiatuba. Católico praticante, é descendente de italianos que chegaram ao Brasil em 24 de outubro de 1887, em Santos/SP.

Durante sua infância, trabalhou na agricultura com seus pais e em seguida trabalhou em uma pedreira, na função de canteiro. Depois foi trabalhar no Cotonifício Indaiatuba S/A, na função de serviços gerais. Em seguida, mudou de função para encarregado de portaria na Cerâmica Indaiatuba S/A. Alguns anos depois, instituiu uma sociedade com seu irmão José, que passou a trabalhar com o transporte de legumes em veículos de cargas com destino a CEAGESP, na Capital. Trabalhou também, como motorista de caminhão autônomo para a empresa Imanishi & Gomes Ltda.

Na sequência passou a ter uma linha de transportes de mercadorias municipal e intermunicipal (Indaiatuba - Campinas), de 1965 até 1968, quando



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1999/2023
10/05/2023 - 15:32
P. 93/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

então, passou a exercer a função de motorista de táxi, com seus próprios veículos, nos pontos da Rua 15 de Novembro com Rua Cerqueira César - na Praça Prudente de Moraes; Rua Padre Bento Pacheco com a Rua Candelária - ambos na área central; Rua 13 de Maio, na Praça José Tancler - Cidade Nova, até se aposentar, em 1988. Paralelamente, no período de 1965 a 1981, teve um imóvel rural denominado Sítio São Francisco, Bairro Mirim, onde teve parceria agrícola com pessoas físicas para cultivo de uvas e granja, no método de Integração. As atividades do sítio foram desativadas em 1968. Em 1989, infelizmente sofreu um AVC que o impediu de realizar atividades profissionais, na sequência o imóvel foi vendido.

Foi um dos sócios fundadores do Indaiatuba Clube e do Clube 9 de Julho, clubes de campo de nossa cidade. Sempre procurou participar de eventos sociais, entidades filantrópicas, acompanhando movimentos políticos e culturais locais. Gostava, nas horas vagas, de participar de eventos ligados às atividades automobilísticas, sendo um grande apreciador de automotores antigos.

Por ter sido um filho de nossa gente, um filho desta terra, solicito aos nobres pares o voto favorável à esta singela homenagem póstuma à Francisco Ricetto que terá seu nome eternizado em um logradouro público na cidade onde honrosamente viveu, cresceu, trabalhou, teve filhos, e pelo exemplo, deixou o seu legado que para sempre será lembrado.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 044/2023

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 016/2023 e nº 017/2023 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 031/2023 e nº 032/2024 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
EDUARDO TONIN
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 031/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 16/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Francisco Ricetto**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 28 de abril de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1999/2023
10/05/2023 - 15:32
P. 93/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



sex 24/03/2023 15:15

Michelle E. Isaza <michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br>

RES: Solicitação de logradouros públicos para denominação

Para Vereador Eduardo Tonin

 Você respondeu esta mensagem em 24/03/2023 16:56.

Boa tarde Eliana,

Reservado conforme abaixo:

LOTEAMENTO	TIPO	LOGRADOURO LOT.
JARDIM BELMONTE	RUA	2

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia
Departamento de Cadastro Imobiliário
(19) 3834-9181